



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 712/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A PODA PARCIAL DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA JORGE BRUNO, DEFRENTE AO Nº 460, NO BAIRRO CIDADE NOBRE.”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz que, que sejam adotadas as providências necessárias, consultado o setor competente para realização de poda parcial de árvore localizada na Rua Jorge Bruno, defrente ao nº 460, no bairro Cidade Nobre.

A presente indicação se justifica em razão da referida árvore encontrar-se em condições que comprometem a segurança de transeuntes e moradores, apresentando risco potencial de queda de galhos e/ou do próprio espécime, além de prejuízos à mobilidade e à integridade de pessoas e bens no local.

Ressalta-se que a medida ora pleiteada visa prevenir acidentes e resguardar a segurança pública, devendo ser precedida da devida avaliação técnica e ambiental, com a observância da legislação vigente e, se for o caso, a adoção de medidas compensatórias ambientais cabíveis.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, em benefício da coletividade local.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 17 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

Protocolo
Data: 18/12/25
Ass.: 

